

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22 DE MAIO DE 2020

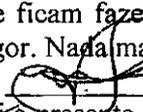


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 10ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 22 dias do mês maio de 2.020, através de videoconferência gravada pelo programa Google Meet, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Antônio Doriveti Gabriel, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que fosse iniciada a 10ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 10/2.020, lembrando que seria online, no plenário virtual ou videoconferência, como dispõe o Ato da Mesa n. 06/2.020. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente sessão extraordinária, solicitando que cada vereador manifestasse seus votos favoráveis ou contrários. Projeto de Lei n.º 36/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passarem à ordem do dia, dispensando o intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 36/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente Isnar Manoel dos Santos transferiu a Presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a Presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 36/20, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 36/20. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente Isnar Manoel dos Santos transferiu a Presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a Presidência ao titular para dar continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários como líder da bancada. Colocado em 2ª votação e redação final, o **Projeto de Lei n.º 36/20, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 22 de maio de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO